



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 28.546.944/0001-88

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 162/2022 (14352075) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo:71000.028040/2023-69.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2023

DATA DE VALIDADE: 25/08/2024

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 25/08/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14352367** e o código CRC **A4FCBF4C**.